

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea/SC, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão CEEF/SC nº 003/15 da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-SC, proferida nos processos éticos disciplinares nº(s) 6.13/001-8, 6.13/095-8, 6.13/122-4, 6.13/224-1, e 6.13/257-9, resolve aplicar ao **Eng. Ftal. ANTÔNIO CARLOS SILVA DE SOUZA**, Crea/SC nº 032.276-0, a penalidade de **CENSURA PÚBLICA**, com fundamento na alínea “b” do artigo 71 e 72 da retrocitada Lei, por infração às alíneas “c” e “d” do inciso I do art. 9º e à alínea “a” do inciso I e alínea “f” do inciso III do art. 10 do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução 1.002 de 2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

Florianópolis, 09 de outubro de 2015.

Eng. Civ. e Seg. Trab. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER

Presidente do Crea-SC